



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000043

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12024/03/04000043

Número / Ano	000043/2024
Data / Horário	04/03/2024 - 16:44:37
Ementa	Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora maria da Glória Pizzo Precioso, pelos relevantes serviços prestados ao Município como Biomédica Esteticista, Professora Universitária e proprietária do Instituto de Beleza Delles e Dellas.
Autor	Dr. Fernando
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	23
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 43/2024
Rubrica [assinatura] Fls 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 23/2024
AUTORIA: DR. FERNANDO

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
A SRA. MARIA DA GLÓRIA PIZZO
PRECIOSO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Maria da Glória Pizzo Precioso, pelos relevantes serviços prestados ao município como Biomédica Esteticista, Professora Universitária e proprietária do Instituto de Beleza Delles e Dellas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 04 de março de 2024.


DR. FERNANDO
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
07 / 03 / 24

PRESIDENTE

2s/w

Janeiro

Enero
Janvier
Januar
January
一月

Sexta

Viernes
Vendredi
Freitag
Friday
金曜日

10

10/356

Cheia

Glória Pizzo

Nascida aqui em Conceição de Macabu, ficou 25 anos fora da cidade, voltando como biomédica esteta em formação na área de beleza a 36 anos, filha do S.^o Ballinto vulgo (Biminho) e Therezinha Pizzo, hoje é docente da Universidade Inífael de Conceição de Macabu professora da área de estética e podologia e atualmente atende no Instituto de beleza Deller e Deller clínica focada não só na beleza mas na área de saúde também.

Seu esposo é Evaldo e possui 2 filhos.

T	Q	Q	S	S	D	FEV
				1	2	
4	5	6	7	8	9	
11	12	13	14	15	16	
18	19	20	21	22	23	
25	26	27	28	29		



DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

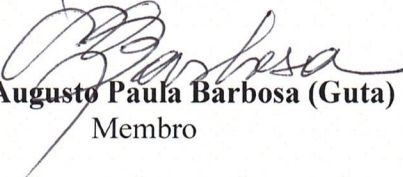
É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira

Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS**

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 43/2024
Rubrica *[assinatura]* Fls. 06

OFÍCIO GP Nº 48/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas de **01/2024 a 27/2024** devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

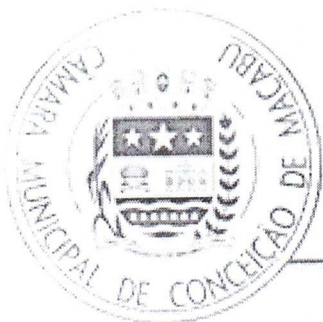
Atenciosamente,

[Assinatura]
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	12.03.24
Em:	12/03/24
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 43/2024
Rubrica Fls 07

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2024

AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA – PITEIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** a Igreja Evangélica Apostólica – Piteira, pelos 50 anos de relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2024

AUTORIA: LUCAS MADUREIRA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JOSÉ MARCIO BARBOSA MACHADO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor José Marcio Barbosa Machado, pelos relevantes serviços prestados ao município como radialista e locutor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2024

AUTORIA: DR. FERNANDO

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARIA DA GLÓRIA PIZZO PRECIOSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Maria da Glória Pizzo Precioso, pelos relevantes serviços prestados ao município como Biomédica Esteticista, Professora Universitária e proprietária do Instituto de Beleza Delles e Dellas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2024

AUTORIA: DR. FERNANDO

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. JULIA MORAES FERREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Julia Moraes Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao município como Médica atuante no Hospital Municipal Ana Moreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024